

Em meio à pandemia se sobressai a solidariedade



Na tarde deste domingo dia 5 de abril, 8 voluntários do grupo Unisocial solidarizaram-se para ajudar aquelas famílias mais carentes do município de Vale do Sol, que em meio a essa pandemia do (COVID-19) Coronavírus, estão sem trabalhar e conseguir o pão do dia a dia.

Segundo informações com o Pastor e coordenador do grupo, Felipe Silva esta atividade é realizada em todo o estado e Brasil pelo grupo Unisocial, porém aqui começaram a arrecadar doações de alimentos desde de a última semana de março, mas em poucos dias já conseguiram juntar o suficiente para beneficiar algumas famílias.

Foram entregues alguns kits pelos voluntários do grupo neste domingo juntamente ao coordenador, mas como são muitas famílias que necessitam de auxílio precisa se de mais doação, "é hora de todos juntarem as mãos e ajudar mesmo que seja com pouco" ressaltou Felipe. Dentre os alimentos dos kits básicos constam: arroz, feijão, massa, leite, farinha, óleo, açúcar, café e bolacha.

Ao receber estas cestas básicas as famílias ficaram lisonjeadas, sem saber ao certo como agradecer, "para nós a situação esta muito complicada, há dias estamos sem trabalhar, e como não sabemos ao certo quando podemos voltar, esta ajuda é muito bem vinda com certeza" relatou uma mãe de família.

Outro beneficiado também comentou sobre estar sem trabalho ha alguns dias, "ter os filhos para alimentar em meio a esta pandemia que nos encontramos é bem difícil, mas muito bom saber que alguns estão se solidarizando e ajudando o próximo e que assim continuem pois não sabemos quando isso tudo vai acabar e podermos voltar a trabalhar".

Para que o grupo possa continuar ajudando outras famílias, importante que você doe algum alimento não perecível, porém estas podem ser deixadas junto a Igreja Universal na Rua Henrique Kaden-77, Centro, ou com os voluntários. Para maiores dúvidas entrar em contato pelo Fone e Watts App (51) 9 9839-6181.

Fundação oficial em 14/03/2005

CNPJ 07.259.928/0001-34 REG. Pessoa Jurídica 45838
Av. Maurício Cardoso, 1000 - Barros Cassal - Cep: 99.360-000

Circulação: semanal - sextas-feiras
Assinatura Anual: **R\$ 130,00** -
Semestral **R\$ 87,00**

Jornalista Responsável:
Adriane Fátima dos Reis, N° 0019663/RS

Diretora e Diagramadora: Adriane dos Reis
Diretor Administrativo: Floripo Soares Frota Junior

Jornalista N° 0019662/RS
serranoredacao@gmail.com
Fone: (54) 3384 - 1631
Auxiliar de Redação: Dione Reis

Observações
1 - Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião deste jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores. Da mesma forma o conteúdo dos colonistas, que não têm vínculo empregatício com o Jornal.
2 - As opiniões e "Apedidos" são de inteira responsabilidade de seus autores.
3 - Os direitos dos textos, artes e anúncios produzidos pelo Jornal Serrano, Empresa Jornalística Serrano Limitada, pertencem a mesma.

O enfrentamento do Vírus CODIV-19 em Vale do Sol, do ponto de vista da Saúde

Solicitamos a Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Sol, atualizar algumas informações e responder algumas questões e dúvidas da população quanto ao preparo da equipe de saúde se houver casos suspeitos de coronavírus, se realmente há casos suspeitos ou pessoas em isolamento por ter contato com pessoas suspeitas ou isto é boato, assim como explicando o que deve fazer esta pessoa que esteve exposta e contato com alguém que possa ser suspeito de ter o vírus.

Explicar também sobre o assunto de quais as medidas que serão tomadas se houver caso suspeito bem como informando se caso houver confirmação qual será a procedência sobre onde realizar o tratamento. Pedimos ainda para explicar se há motivos para pânico com a situação atual, e o que teriam a dizer aos que não estão levando a sério o caso e as chances deste vírus chegar até o município.

"O Município de Vale do Sol dispõem hoje de alguns espaços, que por ventura podem ser utilizados como Hospital de Campanha, porém não possui materiais adequados (leitos) e recursos humanos disponíveis. Já houve tratativas com o Exército Brasileiro, para que se houver necessidade estes forneçam os leitos e o Governo Federal já organiza a questão de cadastro de voluntários para o atendimento. Até o momento todo acolhimento necessário está sendo feito na ESF de referência do usuário/paciente mediante contato prévio e com as devidas medidas de proteção equipe/usuário.

É importante salientar que este vírus é algo novo para todo mundo, e não é demagogia falar para o mundo todo. Por isso, constantemente todos os funcionários da Secretaria de Saúde principalmente àqueles que estão na linha de frente se capacitam através das ferramentas EAD, Portarias e Protocolos que diariamente são atualizadas e disponibilizadas pelo Ministério da Saúde e Secretária Estadual de Saúde.

Até o momento, o município tem apenas registro de pacientes com síndrome gripal e nenhum do COVID-19.

Sobre a questão de haver boatos de pessoas isoladas por terem tido contato com outras pessoas contaminadas, podemos afirmar o seguinte: realizamos contato com algumas pessoas para que elas se coloquem em quarentena por terem voltado de viagem recentemente de alguns países e outros estados do Brasil, e algumas por terem tido contato com estas pessoas, e não por terem tido contato direto com as pessoas contaminadas de outro município. Importante salientar, que qualquer outra informação não dada pela Secretaria de Saúde é boato e não contribui em nada com a

população, gerando apenas pânico.

Qualquer pessoa que tiver contato com alguém que tenha o diagnóstico positivo oriundo de outro município terá que fazer contato com a Secretaria de Saúde que orientará a ficar em casa em isolamento domiciliar pelos próximos 14 dias e receberá monitoramento do profissionais da saúde. Se for paciente local que foi até o serviço de saúde, havendo a suspeita será orientado, monitorado e colocado em quarentena juntamente com os demais familiares da casa, caso haja algum confirmado estas medidas também são tomadas, com a diferença de que a pessoa poderá ou não ser internada, e isso pode ser no Hospital local ou em outra instituição se houver necessidade, tudo depende da evolução clínica de cada pessoa.

O Vírus COVID19 veio para mostrar que ninguém está imune a ele, por isso precisamos da ajuda da comunidade. Não queremos que a população vale-solense entre em pânico, tão pouco que menospreze esta crise sanitária de saúde, por tanto precisamos sim, que a população mantenha os cuidados já tão divulgados pelas mídias e pela Secretaria de Saúde, pois acreditamos que com a colaboração de todos logo isso tudo passa e assim poderemos continuar as nossas vidas como antes ou quem sabe melhores do que ante".

Por Jaqueline S. da Rosa, coordenadora da Atenção Básica e José Valtair dos Santos, secretário de Saúde e Assistência Social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 EDITAL Nº 01/2020 – ABERTURA E INSCRIÇÕES

OMUNICÍPIO DE VALE DO SOLRS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS:** Agente Administrativo, Agente Administrativo Auxiliar, Agente Comunitário de Saúde - Área ESF Anita - Microárea 02, Agente Comunitário de Saúde - Área ESF Faxinal - Microárea 02, Agente Comunitário de Saúde - Área ESF Verdes Vales - Microárea 09, Agente Comunitário de Saúde - Área ESF Verdes Vales - Microárea 13, Agente Comunitário de Saúde - Área ESF Verdes Vales - Microárea 14, Agente Comunitário de Saúde - Área ESF Raios de Sol - Microárea 06, Agente de Combate a Endemias, Analista Ambiental, Analista Tributário, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Educação, Borracheiro, Contador, Eletricista, Eletricista Automotivo, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal, Fiscal Ambiental, Fonoaudiólogo, Instalador, Mecânico, Médico Clínico Geral, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias, Operário, Pedreiro, Procurador Jurídico, Professor Área II - Educação Especial, Professor Área II - Artes Visuais, Professor Área II - Ciências Biológicas, Professor Área II - Educação Física, Professor Área II - Geografia, Professor Área II - História, Professor Área II - Letras Português com Espanhol, Professor Área II - Matemática, Professor Educação Infantil, Professor Séries Iniciais, Psicólogo, Servente, Técnico de Enfermagem, Técnico em Informática, Telefonista e Vigia. **CRONOGRAMA:** Publicação do Edital do Concurso Público: 09/04/2019; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 09/04 a 04/05/2020; Outras etapas: a definir. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal de Vale do Sol: www.valedosol.rs.gov.br. Também, em caráter informativo, na forma de extratos, nos jornais Gazeta do Sul, de Santa Cruz do Sul, e Jornal Serrano, de Barros Cassal. Vale do Sol/RS, 09/04/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Maíquel Evandro Laureano Silva, Prefeito Municipal de Vale do Sol/RS.



MUNICÍPIO DE HERVEIRAS PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS

Contratante: Município de Herveiras. **Contratada:** Gabrielle Loise de Campos – ME. **Objeto:** Rescisão amigável, por acordo entre as partes, do Contrato nº 033/2019 de prestação de serviços de manutenção de veículos e utilitários leves da Prefeitura de Herveiras. **Vigência:** a partir de 04/03/2020. **Assinatura:** 04/03/2020.

Contratante: Município de Herveiras. **Contratada:** Empresa Jornalística Serrano Ltda. **Objeto:** Rescisão por ato unilateral e escrito da Administração do Contrato nº 009/2019 de prestação de serviço de publicação de atos oficiais do Poder Executivo de Herveiras. **Vigência:** a partir de 31/03/2020. **Assinatura:** 30/03/2020.

Herveiras, 09 de abril de 2020.

PAULO NARDELI GRASSEL
Prefeito Municipal